

Resolução nº 41, de 1949

Faco saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 24 do corrente mês, 30 (Trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares do vereador eleito pela legenda P. T. N., senhor Pedro Maranh e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, 25 (vinte e cinco) de outubro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove)

(^a) José Lebozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria
da Câmara Municipal de Araraquara,
na data supra.

(a) Paulo Martini
- Secretário -